



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO Nº. 3.230-29/04/2010

Transfere atendimento médico para o endereço que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Fica transferido para o prédio da Rua Formiga nº 114, nesta cidade, o serviço de Pronto Atendimento-PA, antes prestado nas instalações da FUMUSA, à Rua Getulio Vargas, nº. 149.

ART. 2º - A transferência citada no artigo anterior, dar-se-á a partir do dia 30 de abril de 2010.

ART. 3º - Toda a documentação pertinente já esta protocolada junto à Gerência Regional de Saúde-GRS, em Divinópolis-MG.

ART. 4º - Revogadas as disposições contrárias, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 29 de abril de 2010.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO – BAIANO
Prefeito Municipal


JOÃO BATISTA DA SILVA
Presidente da Fumusa